



Diário Oficial

PODER LEGISLATIVO - CANDEAL/BA.

**PODER LEGISLATIVO
CANDEAL – BA**

quinta-feira, 24 de maio de 2018

Ano VII ♦ Edição Ordinária nº. 0414

Caderno 1 ♦ Página: 1



Presidente:

José Risonaldo Ribeiro da Silva

Vice-Presidente:

José Luiz Cordeiro de Brito

1º. Secretário:

Jovenal Robério Vieira dos Santos

2º. Secretário:

Agnaldo Santana de Carvalho

**Câmara Municipal
de Candéial**

Praça Dr. João Campos, S/N
Bairro: Centro
CEP 48.710-000
☎ (75) 3235-2183

✉ diario@domunicipio.com

**Participe das Sessões
da Câmara Municipal**



Portal da Transparência

Acesse: camaradecandéial.com

ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO

- **PAUTA DA SESSÃO ORDINÁRIA de 25 de maio de 2018.**
- **REQUERIMENTO - Vereador Romário da Silva.**

Imprensa Oficial

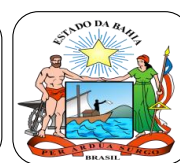
A publicidade legal levada a sério



CDKM SOLUCOES E
CONSULTORIA
ADMINISTRATIVA LTDA
M:15653533000140



Casa da Cidadania Câmara Municipal de Candé - Bahia



PAUTA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANDEAL-BA

PARA O DIA 25 DE MAIO DO ANO DE 2018.

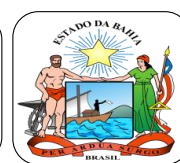
O Presidente da Câmara Municipal de Candé, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, nos termos dos Art. 147 e 148 do regimento interno, faz publicar a **PAUTA DA ORDEM DO DIA**, da sessão acima epigrafada:

- **PARECER DO PROJETO DE LEI Nº 118/2018** – Dispõe sobre as diretrizes para elaboração e execução da Lei orçamentária.
Autor: Aguinaldo Santana de Carvalho – COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO
Votação.
- **PROJETO DE LEI Nº 118/2018** – Dispõe sobre as diretrizes para elaboração e execução da Lei orçamentária.
Autor: Poder Executivo
Primeira Discussão

José Risonaldo Ribeiro da Silva
Presidente da Câmara Municipal de Candé - BA



Casa da Cidadania Câmara Municipal de Candéal – Bahia



REQUERIMENTO

O Vereador **ROMÁRIO DA SILVA** requer ao Senhor Presidente da Câmara Municipal de Candéal, Estado da Bahia, encaminhar à Secretária de Saúde do Município de Candéal, a Senhora Daniele de Oliveira o presente requerimento:

- **PRESTAR ESCLARECIMENTOS SOBRE O FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA, NO MUNICÍPIO DE CANDEAL, BAHIA.**

JUSTIFICATIVA:

Diante dos questionamentos da População Candéalense sobre o funcionamento do Programa Saúde da Família, convido Vossa Excelência para prestar esclarecimentos sobre o funcionamento do Programa no Município, para que assim possamos prestar os devidos esclarecimentos à População, e contribuirmos com o aperfeiçoamento do programa.

Candéal, 18 de Maio de 2018.

Romário da Silva
Vereador

IMPRENSA OFICIAL



Este município possui imprensa oficial!

A lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente.



CUIDE DA
SUA CASA.

FALE COM
SEUS VIZINHOS.

CONVERSE COM
A PREFEITURA.

O BRASIL CONTA COM VOCÊ



Autenticidade garantida, esta publicação é assinada digitalmente.